

Projeto

Política de combate ao bullying é aprovada

Brasília. A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado aprovou proposta que obriga clubes e escolas a instituírem políticas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying (práticas recorrentes de intimidação e agressão, em geral, entre crianças e adolescentes). A medida está prevista no Projeto de Lei 1785/11, do Senado.

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado William Dib (PSDB-SP), que aprofunda o projeto original. A primeira proposta apenas obriga as escolas a promover um ambiente escolar seguro, adotando estratégias antibullying.

Já o substitutivo estende a medida para clubes e agremiações, define quais comportamentos serão considerados bullying e lista os programas que as instituições deverão promover para impedir a prática. "Precisamos de uma lei especial, que trate o assunto com propriedade, com a definição de bullying e suas características", avaliou o relator.

Dib ressaltou que a nova redação foi baseada nas contribuições de parlamentares, estudiosos e representantes do governo que participaram de vários debates na Câmara sobre o tema.

Pela proposta, o bullying é a prática de atos de violência física ou psíquica de modo intencional e repetitivo, exercida contra uma ou mais pessoas